

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1152 /73

Aprovado por Deliberação

em 13 / 6 /1973

PROCESSO: CEE nº 132/65

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro.

ASSUNTO: - Recontratação de DEJANIRA DE FRKNOESCHI DE ANGELIS, para exercer as funções, de Professor-Assistente-Doutor junto à disciplina de Química, Departamento de História Natural.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita a recontratação de Dejanira de Franceschi de Angelis, como Professora-Assistente-Doutora Junto à Cadeira de Química, Departamento de História Natural.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicada foi contratada inicialmente como Instrutora, e nesse período obteve o grau de Doutor em Ciências, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro além de haver participado de bancas de concurso, publicado diversos trabalhos e ministrando cursos especializados na sua matéria. Os órgãos Colegiados da Faculdade e a CESESP se manifestam favoráveis à recontratação. O processo está convenientemente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de Dejanira de Franceschi de Angelis como Professora Assistente Doutor, junto à disciplina de Química, Departamento de História Natural, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 21 de abril de 1973.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau,- em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.